



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura e Fundos do Município de Alenquer/PA

INTRODUÇÃO

A elaboração do presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e propor estratégias de mitigação dos principais riscos relacionados à execução da contratação pública em tela, conforme dispõe o art. 20 da Lei nº 14.133/2021. O objetivo é promover a adequada gestão do contrato, garantir a continuidade dos serviços públicos e proteger o interesse público, considerando a criticidade da frota para o funcionamento das atividades das secretarias e fundos municipais.

O processo de contratação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para veículos exige atenção redobrada, uma vez que envolve recursos financeiros significativos, dependência de prazos ágeis e qualidade técnica elevada. A seguir, são apresentados os principais riscos mapeados, acompanhados das medidas de tratamento, impacto e probabilidade.

MAPA DE RISCOS

Nº	RISCO IDENTIFICADO	CATEGORIA	PROBAB.	IMPACTO	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO
1	Fornecimento de peças paralelas, usadas ou recondicionadas	Técnico / Qualidade	Alta	Alto	Exigir no edital e contrato a entrega de peças originais ou genuínas, com nota fiscal e garantia.
2	Atraso na execução dos serviços de manutenção	Operacional	Média	Alto	Estabelecer prazos de resposta no TR e aplicar penalidades por descumprimento contratual.
3	Ausência de estrutura adequada da empresa contratada (oficina precária)	Técnico / Logístico	Média	Médio	Exigir visita técnica (se necessário) e comprovação documental mínima na habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Nº	RISCO IDENTIFICADO	CATEGORIA	PROBAB.	IMPACTO	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO
4	Superfaturamento ou sobrepreço nas peças e serviços	Financeiro	Baixa	Alto	Adotar critério de julgamento por maior desconto sobre tabela pública auditável (ex: AUDATEX).
5	Substituição de peças desnecessárias (fraude técnica)	Integridade / Ética	Baixa	Alto	Designar fiscais do contrato e exigir laudos técnicos detalhados com aprovação prévia de serviço.
6	Demora ou falha na comunicação entre contratada e setores da Prefeitura	Operacional	Média	Médio	Exigir canal de atendimento direto e diário de bordo ou relatório mensal de atendimentos realizados.
7	Descumprimento das normas ambientais (descarte irregular de resíduos e fluidos)	Ambiental / Legal	Baixa	Alto	Inserir cláusulas ambientais no contrato e exigir comprovantes de destinação adequada dos resíduos.
8	Descontinuidade contratual por falência ou abandono da empresa	Jurídico / Operacional	Baixa	Alto	Exigir garantias contratuais (se necessário) e cláusula de penalidade para abandono de execução.
9	Falta de controle e rastreabilidade dos serviços executados	Administrativo	Média	Médio	Exigir relatórios detalhados, com identificação de veículos, peças utilizadas e assinatura do técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER – PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Nº	RISCO IDENTIFICADO	CATEGORIA	PROBAB.	IMPACTO	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO
10	Ausência de peças específicas no mercado ou demora na reposição	Logístico	Média	Médio	Permitir substituição por peças equivalentes (mesma qualidade), mediante aprovação prévia do fiscal.

CONCLUSÃO

O mapeamento de riscos é uma ferramenta indispensável para o planejamento e a gestão eficiente da contratação pública, especialmente em contratações que envolvem bens e serviços essenciais à continuidade das atividades administrativas. No caso em tela, os riscos foram devidamente identificados, classificados e tiveram medidas de mitigação propostas, em consonância com as boas práticas de governança, integridade e eficiência administrativa.

A implementação das estratégias propostas contribuirá para a redução da exposição da Administração a falhas contratuais, reforçará os controles internos e garantirá maior segurança na execução dos serviços de manutenção da frota, assegurando a prestação contínua e de qualidade dos serviços públicos à população de Alenquer/PA.

Alenquer-PA, em 24 de julho de 2025

IDINALVA SOARES MACIEL
Secretária de Administração
Decreto nº 17/2025

MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 19/2025

DIONELSON SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 10/2025

ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 11/2025

GLAUBER COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 03/2025

ADENILSON CARNEIRO SOARES
Diretor do Departamento de Transito-DTA
Decreto nº 025/2025